



**LEI Nº 1.325/2019 EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE PINDOBA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.**

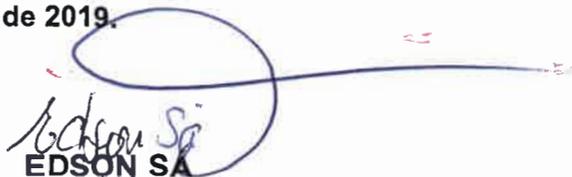
**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica Denominado de Rua FRANCISCA QUIRINO, o logradouro sem denominação oficial, que inicia na Rua Dona Marla de Lourdes e finaliza na rua sem denominação oficial, localizada no distrito de Jacundá, neste município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, em 16 de Agosto de 2019.**



**EDSON SÁ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

a Carneiro

140

CE-040

Colonial

Nutrivei

CE-040

CE-040

Movelaria Rita Helena

Madeserra -  
Móveis e Madeiras

CE-040

Varejão das Pedras

Chafariz da Pindoba

Rua Laura Pereira

Rua Dona Maria de Lourdes

Rua José Florentino

Rua Fran Ete

Rua Fran Ete

Rua Fran Ete

Google